



APROVADO (A)
17/04/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

EMENTA: Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste dos valores dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Câmara Municipal, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. O Anexo I da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 4º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

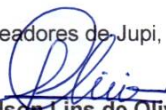
Art. 5º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 7º. A presente Resolução terá efeito com data retroativa à 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, em 14 de abril de 2023.


Ledson Lins de Oliveira

Presidente


Antônio Liberato Sobrinho

Vice-Presidente


Rezilda Maria Cavalcanti Ferreira

Secretária



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://civildati-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230525131224.pdf>
assinado por: idUser 83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23048813-5 - 14/04/2023 11:53:51
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJ. RESOLUÇÃO Nº. 002/2023
Natureza: Reposição
Chave de validação: VANB7L

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





ANEXO I

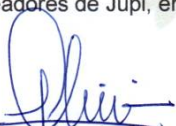
1. Cargos de Provimento Efetivo


| Especificação | Nível | Quantidade | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-------|------------|--------------|
| Escriturário | NS3 | 05 | R\$ 2.153,00 |
| Motorista | NS3 | 02 | R\$ 2.153,00 |
| Auxiliar Administrativo | NS3 | 01 | R\$ 2.153,00 |
| Datilógrafo / Digitador | NS3 | 01 | R\$ 2.153,00 |
| Arquivista | NS2 | 01 | R\$ 1.877,00 |
| Recepcionista | NS1 | 01 | R\$ 1.394,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | NS1 | 02 | R\$ 1.394,00 |

2. Cargos de Provimento em Comissão

| Especificação | Símbolo | Quantidade | Valor (R\$) |
|---------------------|---------|------------|--------------|
| Tesoureiro | CC1 | 01 | R\$ 2.498,00 |
| Controlador Interno | CC1 | 01 | R\$ 2.498,00 |

Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, em 14 de abril de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
Presidente


Antônio Liberato Sobrinho
Vice-Presidente


Rejilda Maria Cavalcante Ferreira
Secretária





ATA

11ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:35h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Paulo César, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em única votação. O vereador **Antônio Pedro** usa da palavra e diz: Referente ao Projeto, quero parabenizar à Mesa Diretora na pessoa do Sr. Presidente, pela iniciativa e por valorizar os nossos servidores, e a forma de como está o projeto. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 052/2023**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, veemente

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





elo, no sentido de que o prédio onde funcionava a Creche Municipal Marta de Moura Cavalcante, seja direcionado como Anexo da Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima, desta cidade” e nº. 053/2023, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a instalação de pequenas cercas de proteção, avisos com a mensagem “não pise na grama” e trabalhos educativos de conscientização aos cidadãos(ãs), com a finalidade de preservar as praças do município, sendo divulgados por meio de veículos de propaganda e realização de palestras nas escolas municipais”. Ambos de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, que nas suas justificativas diz: A primeira solicitação é sobre a Creche Municipal Marta de Moura Cavalcante, a qual está desativada, e em conversa com pessoas da gestão, informaram que os alunos dessa creche irão ser transferidos para a nova Creche do Alto dos Santos e a Creche Marta Cavalcante não vai mais existir. A demanda é se tornar um Anexo da Escola Napoleão Teixeira Lima e a devida homenagem deve ser preservada em relação ao nome. Informo que surgiu essa demanda, devido a uma visita na Escola Municipal Napoleão Teixeira, onde irá ser realizada as atividades do contra turno, no pátio da referida escola, daí foi que o referido Diretor me solicitou para que tentasse direcionar a gestão, para que esse espaço da creche fosse anexado a escola, no sentido de que tenha sala específica para lutas. Informo que irão entrar no contra turno, além das aulas normais, modalidades esportivas como: Muay Thai, karatê, Balé e o Jiu Jitsu. O segundo pedido é sobre as praças novas, que são rasteiras e intuitivamente as pessoas pisam nas gramas pelo fato delas não terem barreiras de proteção e com o tempo danifica e até matam elas. As cercas que estou propondo, são



arcas bonitas que não irão tirar a beleza da praça. Em seguida
; Requerimentos foram postos em discussão e fez uso da
palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Referente ao
requerimento nº. 052/2023, já teria até pedido ao vereador para
retirar o Requerimento, devido ser uma homenagem a uma
família que há muitos anos tem serviços prestados nesta cidade.
Está sendo uma falha muito grande da Secretaria Municipal de
Educação em não ter mostrado um diagnóstico para poder
fechar uma instituição de ensino, e também tem que ter uma
justificativa, sem dizer que é um desrespeito à “família capitão”,
e a referida creche tem que voltar a funcionar para melhorar o
sistema de ensino infantil que está acumulado no colégio e na
Creche Tia Dora. A Vereadora **Rezilda Cavalcante** diz:
Considerando toda história de Jupi, da família de Dona Marta e
da Creche Marta de Moura Cavalcante, de fato temos que
preservar aquilo que contribuiu, que tem um legado e uma
história muito bonita. Daquela Creche temos hoje, e advogo,
como por exemplo, a história de uma senhora que dedicou a
sua vida e que de fato mereceu o nome daquela creche, porque
dedicou a sua vida a cuidar de crianças. Trabalhou no
matadouro público e ajudou muitas mães de família a cuidar e
alimentar crianças, e num período que não tinha assistência
social e não tinha creche para cuidar de crianças, então, não é
justo tirar essa memória que foi recebida pela família com muita
honra. O espaço deve ser usado como creche sim, para um
trabalho da infância, porque foi isso que ela fez a vida toda e
sou contra o Requerimento, porque a memória tem que ser
guardada e preservada. O vereador **Fábio Júnior** diz: O
Requerimento nº. 053, é muito importante, pois fala na questão
da proteção das plantas. O Requerimento nº. 052, dizer que
temos que ter um certo cuidado com os prédios desativados no
município, porque cada um deles tem um nome de uma família



le foi homenageada, e cada um da família se sente parte daquele prédio. Tenho como exemplo um prédio no sítio, que tem o nome do meu avô, Joaquim Caetano, e vimos parentes de longe que veem nos visitar e olham como muito orgulho. O Sr. residente diz: Quero citar dois pontos sobre o Requerimento nº. 052. Como foi falado, a creche não existe mais, e é preciso que lá seja utilizado da melhor forma possível. Em relação ao Requerimento nº. 053, seria muito melhor que não precisássemos colocar cercas nas praças, porque quando elas são projetadas, são justamente para que a população possa usar e, particularmente, acho muito feio as cercas nas praças, e uma sugestão seria implantar gramas mais resistentes. Em seguida o Requerimento nº. 052/2023, foi posto em votação, sendo **reprovado** por 07 (sete) votos contrários e 01 (um) voto favorável do vereador Luiz Ricardo. O Requerimento nº. 053/2023, foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 054/2023**, de autoria da vereadora **Rezilda Cavalcante**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, veemente apelo, no intuito de que seja realizada a construção de um Centro de Convenções, com auditório, salas para reuniões e de cinema, no terreno localizado ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social". A vereadora é convidada para fazer suas justificativas e diz: Em visita a Secretaria Municipal de Assistência Social e em conversa com alguns funcionários, debatíamos a necessidade de usar aquele espaço, onde era o curral de gado para o abatedouro, porque seria muito importante para a população jupiense, esse Centro de Convenções. O cinema, seria, especificamente, utilizado para a rede municipal de ensino, associações e igrejas. Com o Requerimento em discussão, faz



so da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: A ideia é muito boa, pois tenho uma ideia bem parecida, para o antigo prédio do Mercado Público Municipal. O referido espaço, realmente tem que ter um direcionamento para ele, e tudo o que está sendo feito entorno da ADEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Jupi/PE, embeleza cada vez mais. Com esse Requerimento atendido, seria uma opção a mais para as crianças que vão com as suas mães para A Assistência Social. Sendo realizado esse pedido é de fato uma forma de trazer a cultura para a nossa cidade. Em seguida o Requerimento foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente passa os trabalhos ao Vice-Presidente, vereador Antônio Liberato, que prossegue. Solicita a leitura dos **Requerimentos: Nº. 055/2023, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, veemente apelo, no sentido de que através do Programa Saúde na Escola, seja efetivada ação integrada, visando a realização do exame de diabetes nos alunos da creche ao nono ano da rede municipal de ensino de Jupi e que as crianças diagnosticadas, possam receber o acompanhamento de nutricionista e de equipe médica especializada, em cumprimento ao que preceitua à Lei Municipal nº. 698/2020, de 23 de junho de 2020” e nº. 056/2023, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido de realizar manutenção da sinalização horizontal e vertical das vias públicas do município de Jupi (Faixas de pedestres, pintura das lombadas, instalação de placas de aviso de “PARE” e de controle de velocidade, etc.)”.** Ambos de autoria do vereador **Lêdson Lins**, que nas suas justificativas diz: Referente ao



Requerimento nº. 055, nós aprovamos um Projeto de Lei nessa
base, para oferecer ao aluno um cardápio especializado, e
assim que detectar que o aluno tenha diabetes. Temos o
exemplo da diabetes “tipo 1”, que é tida como a diabetes juvenil,
a qual atinge, principalmente, crianças. Já é comprovado que
por conta da alimentação, muitas dessas crianças, evolui para a
diabetes “tipo 2”, e existe uma realidade de que a alimentação
diária de muitas crianças, só é na Creche, durante a semana. O
Requerimento nº. 056, é simplesmente, realizar uma
manutenção de sinalização nas vias públicas, uma vez que, Jupi
está com uma quantidade considerável asfaltada, sem dizer,
que é muito importante e embeleza uma cidade. Em seguida os
Requerimentos foram postos para debate e votação, sendo
aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente Interino, repassa
os trabalhos ao Presidente, vereador Lêdson Lins, que
prossegue. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 057/2023**,
“Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio
Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no sentido
de que seja realizado os seguintes pleitos, no Povoado Santa
Rita, deste município: - Construção de uma praça em frente a
UBS João Monteiro de Freitas; - Construção de uma praça em
frente a via pública que interliga as Ruas João Monteiro de
Freitas e Rita Alves dos Santos” e nº. 058/2023, “Solicitação ao
Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota,
veemente apelo, no sentido de que em parceria com os órgãos
competentes, seja implantado em caráter de urgência, um plano
de segurança nas escolas do nosso município, com o objetivo de
proteger o ambiente escolar, garantir a segurança e bem-estar a
estudantes, professores e demais profissionais da educação com a
permanência efetiva de seguranças devidamente capacitados,
ampliação e intensificação do patrulhamento ostensivo e visitas



riódicas da Polícia Militar”. Ambos de autoria do vereador **Antônio Liberato**, que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 057, é feito em nosso município estão sendo feitas as construções de praças, inclusive, muito bonitas, então, aproveitar esse momento para essas solicitações também no referido povoado. O Requerimento nº. 058, é devido a insegurança que vivemos no país. Os estudantes estão sendo aterrorizados e, nesse sentido, algo tem que ser feito para tranquilizar mais os alunos e os pais, pois sabemos que o Governo Federal liberou verbas, nesse sentido. Com os Requerimentos em discussão, faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: O primeiro Requerimento é muito interessante, porque praça embeleza uma localidade e dignifica as pessoas. O segundo pedido é algo polêmico em todo o país e Jupi tem que está preparado para evitar o pior, e de fato nosso município, já deveria ter uma guarda municipal, que é uma solicitação do vereador Antônio Liberato. No ensejo, informo de um aviso da Escola Napoleão Teixeira Lima, que está atenta sobre esses atentados e está tomando medidas de segurança, para que os alunos se foquem apenas nos estudos. O vereador **Paulo César** diz: Parabêniz, por ambos Requerimentos, pois devemos sim, nos preocuparmos com a população para trazeremos melhoria, bem estar e segurança, principalmente, quando se fala em crianças. No ensejo, peço que os pais interajam juntamente com os seus filhos, para evitar o pior. A vereadora **Rezilda Cavalcante** diz: Com relação a questão que se espalha em nosso país, sabemos que é universal. Se espalha em vários lugares do mundo, como por exemplo, Estados Unidos e Europa. Em relação a esses atos de terrorismo contra as crianças nas instituições de ensino, que se verifique, e é necessário que se tenha nas escolas, um porteiro com um detector de metais, uma vez que, uma criança não pode ser abordada ou revistada, porque a criança pode denunciar pela forma que for abordada, sem dizer, que a Lei não permite abrir a mochila, somente um policial ou o pai da



iança que pode. Cito como exemplo, na cidade de Lajedo, a escola Cinderela, que há mais de 04 (quatro) anos, usa o detector de metais. Os Requerimentos foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria em pauta, o vereador **Antônio Pedro** solicita um **Requerimento Verbal** à Mesa Diretora, no sentido de que seja estudada a possibilidade de melhorarmos a questão do tempo das reuniões, principalmente, em se tratando dos Requerimentos, porque existe uma determinação de que cada vereador pode apresentar 02 (dois) por reunião, e nossas reuniões começam às 09hs, existe um Contrato com a Rádio e um dos momentos mais importantes não está sendo transmitido, que é o segundo expediente, onde o vereador faz a sua exposição e fala com a comunidade. Sendo assim, a rádio transmite o segundo expediente por parte, colocando apenas o que ela acha de importante. O Sr. Presidente relata que não entende esta reivindicação como Requerimento, e sim, como solicitação, portanto, não vai colocar em votação. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei Complementar nº. 006/2023, do Executivo Municipal; - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2023, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 007/2023, do Executivo Municipal. **Informes Gerais:** - Ofício Sec. nº. 02711/2023, de 13/03/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; - Indicação nº. 001221/2023, de 29/03/2023. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 11:31h, marcando a próxima, para o dia 20 do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09hs. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

retora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de abril de 2023.



Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:20h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:42h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 14 de abril de 2023.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Antônio Pedro da Silva
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com






COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:53h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:16h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 14 de abril de 2023.



Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE



Antônio Pedro da Silva
RELATOR

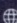

Paulo César Góes Vilela
VOGAL

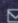
1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13:22h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:40h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 14 de abril de 2023.



Antônio Liberato Sobrinho
PRÉSIDENTE



Rezlida Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA



Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL


1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2023

Jupi, em 14 de abril de 2023.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia do **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora.

EMENTA: Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23046816-5 - 14/04/2023 11:59:23
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 007/2023
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: FW3ATG

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi – PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de abril de 2023.

Fábio Júnior Teixeira (F)

PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências".

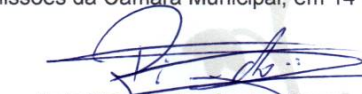
RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de abril de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

PRESIDENTE


Antonio Pedro da Silva (F)


RELATOR



Paulo César Cordeiro Vilela (F)


VOGAL


OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.


VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de abril de 2023.



Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE



Rejida Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA



Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL


OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

EMENTA: Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jupi**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Resolução** de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste dos valores dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Câmara Municipal, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. O Anexo I da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 4º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 5º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 7º. A presente Resolução terá efeito com data retroativa à 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, em 18 de abril de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
Presidente





ANEXO I

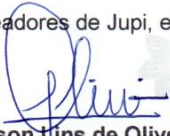
1. Cargos de Provimento Efetivo

| Especificação | Nível | Quantidade | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-------|------------|--------------|
| Escrivão | NS3 | 05 | R\$ 2.153,00 |
| Motorista | NS3 | 02 | R\$ 2.153,00 |
| Auxiliar Administrativo | NS3 | 01 | R\$ 2.153,00 |
| Datilógrafo / Digitador | NS3 | 01 | R\$ 2.153,00 |
| Arquivista | NS2 | 01 | R\$ 1.877,00 |
| Recepcionista | NS1 | 01 | R\$ 1.394,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | NS1 | 02 | R\$ 1.394,00 |

2. Cargos de Provimento em Comissão


| Especificação | Símbolo | Quantidade | Valor (R\$) |
|---------------------|---------|------------|--------------|
| Tesoureiro | CC1 | 01 | R\$ 2.498,00 |
| Controlador Interno | CC1 | 01 | R\$ 2.498,00 |


Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, em 18 de abril de 2023.



Lédson Lins de Oliveira
Presidente


1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com





RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

EMENTA: Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 11ª. Reunião Ordinária do 1º. Período Legislativo

DATA: 17/04/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

| RECEBIMENTO PROJETO | ENCAMINHAMENTO PROJETO PARA COMISSÕES | REUNIÃO COMISSÕES | PARECER COMISSÕES | VOTAÇÃO | RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------------------|
| 14/04/2023 | 14/04/2023 | 14/04/2023 | 14/14/2023 | 17/04/2023 | Aprovação Unanime |

| RECEBIMENTO PROJETO | ENCAMINHAMENTO PROJETO PARA COMISSÕES | REUNIÃO COMISSÕES | PARECER COMISSÕES | VOTAÇÃO | RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------------------|
| 14/04/2023 | 14/04/2023 | 14/04/2023 | 14/14/2023 | 17/04/2023 | Aprovação Unanime |

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2023
RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO